



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001170/2024

16/05/2024 - 09:25:52

SEMDAP - PK

portaraia/semdap/nº 0015/2024

PREFEITURA M

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 0015/2024 de 15 de maio de 2024.

CERTIFICADO
Certifico que Portaria
Semdap nº 0015/2024
foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 16 / 05 / 24
Servidor(a): [assinatura]
Órgão Municipal de Presidente Kennedy

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 270/2019 DA ATA DE REGISTRO DE 0050/2019, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, A J C, CORTINA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Júlio César Dias Davini Cândido**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 270/2019 da Ata de Registro de Preços nº 050/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2019, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, a j c, cortina, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato o servidor Leilson Vilela Souza.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFICADO	REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRA-SE
<p><u>Portaria Semdap Nº 0015/2024</u> Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <u>16 / 05 / 2024</u> Servidor: <u>[assinatura]</u></p>		<p>Presidente Kennedy/ES, em 15 de maio de 2024.</p>	

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
Decreto nº 192/2019

Av. Orestes Baiense, nº 500- Centro- Presidente Kennedy- ES, CEP 29.350-000

Tel: (28) 3535-1950 - e-mail: semdrap@presidentekennedy.es.gov.br